



**MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO N.º 561, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕES SOBRE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE MORRETES DE 2020”.

CONSIDERANDO que o Carnaval é uma festividade popular, realizada apenas uma vez ao ano e que tradicionalmente é coroado pelo desfile de blocos;

CONSIDERANDO a participação popular é imprescindível para que o evento aconteça, e mesmo os que não participam dos Blocos, o aguardam com muita ansiedade e euforia.

CONSIDERANDO que os Blocos de Carnaval Morretenses, num esforço conjunto da comunidade onde estão inseridos. Mantém a tradição do desfile, com recursos próprios. Apenas contando com a colaboração do Poder Público para liberação do espaço físico para realização do evento.

CONSIDERANDO os líderes dos Blocos são cidadãos de nosso município, que com responsabilidade e seriedade vieram até esta Secretaria solicitar os dias e horários abaixo para realização do desfile.

CONSIDERANDO as reuniões realizadas entre a Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR e a Prefeitura Municipal de Morretes, bem como a proposta elaborada pela PMPR;

CONSIDERANDO

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **OSMAIR COSTA COELHO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 69, IV c/c artigo 196, I, da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 279 da Lei Complementar Municipal n.º 11, de 04.02.2011, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizado e determinado que as Festividades do Carnaval 2020 do Município de Morretes realizar-se-á nos seguintes termos:

I – Desfile dos Blocos de Carnaval:

- a) Dia 22.02.2020 – das 19h00m às 23h00m BLOCO DO CARANGUEJO, BLOCO DA MEMÓRIA – Concentração na Estrada do Anhaia, e seguindo o seguinte itinerário:
- b) Dia 23.02.2020 – Das 17h00m as 23h00m – BLOCO TZUDAS DA VILA – BLOCO VILA FERROVIÁRIA – Concentração à Cezar Alpendre ;



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

- c) DIA 23.02.2020 – Das 19h00m às 23h00m BLOCO ROCIO E BLOCO ACONCHEGO – Concentração à Praça Olímpio Trombini;
- d) Dia 24.02.2020 – Às 19h00m às 23h00m– BLOCO UNIDOS DA XV – Concentração na Estrada do Anhaia;
- e) Dia 25.02.2020 – Das 16h00m às 19h00m – Livre para todos os Blocos – Concentração na Praça Olímpio Trombini;

§ 1º - Os blocos deverão respeitar o itinerário e o trajeto anexo a este Decreto.

§ 2º - Os horários e datas deverão ser cumpridos sob pena de crime de desobediência.

Art. 2º. Fica determinado que o comércio ambulante ou não, que explorarão o desfile de blocos e demais atrativos do carnaval, ficam proibidos de vender bebidas em vasilhames de vidro.

Parágrafo Único – A medida também alcançará o comércio nas mediações do desfile e do trajeto dos blocos, no período e nas datas que o evento acontecerá.

Art. 3º - Fica proibido o consumo e a circulação de bebidas em vasilhames de vidro nos locais do evento.

Art. 4º - As bandas ou operadores de som ficam proibidos de tocar músicas que não correspondem com a festividade, como por exemplo Funk, Hip Hop e Reavy Metal.

Art. 5º - A Polícia Militar realizará o congelamento e isolamento das ruas que compõe o trajeto do desfile, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura que providenciará os equipamentos necessários.

Art. 6º - Os carros de som e carros alegóricos participantes dos blocos deverão, após o trajeto dos desfiles, ficarem estacionados na Rua das Flores, em frente à Casa Rocha Pombo, de modo que não atrapalhe o fluxo de veículos de emergência.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 20 de fevereiro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

**ANEXO I
CONCENTRAÇÃO E ITINERÁRIO DOS BLOCOS:**

22/02/2020 – 19H00 – Bloco do Caranguejo / Memória

- **Concentração:** Estrada do Anhaia
- **Itinerário:** Rua XV de Novembro;
Rua Romulo José Pereira;
Largo Dr. José dos Santos Pereira (Rua das Flores)
Encerramento à Praça do Imigrante.

23/02/2020 – 17h00m – TZUDAS DA VILA – 19h00m BLOCO VILA FERROVIÁRIA

- **Concentração:** Rua Cezar Alpendre
- **Itinerário:** Rua Marcos Malucelli
Rua Padre Saviniano
Rua Luis Bastos
Rua Conselheiro Sinimbú
Rua José Moraes
Rua XV de Novembro
Rua Romulo José Pereira
Largo Dr. José dos Santos Pereira (Rua das Flores)
Encerramento em frente à Casa Rocha Pombo.

23/02/2020 – 19h00m – BLOCO ROCIO E BLOCO ACONCHEGO –

- **Concentração:** Praça Olímpio Trombini;
- **Itinerário:** Rua XV de Novembro
Rua Romulo José Pereira
Largo Dr José dos Santos Pereira (Rua das Flores)
Encerramento em frente à Casa Rocha Pombo.

24/02/2020 – 19h00 – Bloco Unidos da XV

- **Concentração:** Estrada do Anhaia
- **Itinerário:** Rua XV de Novembro
Rua Romulo José Pereira
Largo Dr José dos Santos Pereira (Rua das Flores)
O Desfile se encerra em frente a Casa Rocha Pombo.

25/02/2020 – 16h00 as 19h00 – Livre para todos os Blocos

- **Concentração:** Praça Olímpio Trombini
- **Itinerário:** Rua XV de Novembro
Rua Romulo José Pereira
Finalizando o desfile na Praça dos Imigrantes.



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL

MAPA DOS ITINERÁRIOS

